

ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área do Mercado – Referência B.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas 16 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Ajuda.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Luis Duarte Catela, na qualidade de Presidente; Sandra Carla Martins Filipe Vieira Oliveira e Pedro Manuel Dias Salvado, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das pronúncias em sede de audiência prévia.

PONTO II: Candidatos admitidos e excluídos.

PONTO III: Convocatória para o primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos.

PONTO IV: Notificações aos candidatos.

PONTO I: Análise das pronúncias em sede de audiência prévia.

Considerando que no passado dia 24 de abril do corrente terminou o período de audiência prévia, tendo sido respeitados os cinco dias do prazo de perfeição da notificação, previsto no artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação).

Foi rececionada a pronúncia da candidata Apolónia Santos (M03) a qual foi excluída do presente procedimento concursal por não declarar os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante LTFP),

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Mercado

ponto 8.5 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202403/0292 e subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante Portaria) bem como por não apresentar o certificado de habilitações literárias onde deve atestar a conclusão da escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, conforme disposto na alínea a) do ponto 8.4 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada. A referida candidata vem remeter, em sede de audiência prévia, o formulário de candidatura, onde declara os requisitos, e o certificado do 12.º ano de escolaridade.

Por sua vez, a candidata Patrícia Silva (M12) admitida na condição de entregar, no prazo de 10 dias úteis, o reconhecimento das habilitações académicas para o Ensino Português, sob pena de exclusão, remeteu o referido documento. Foi solicitado, ainda, a entrega da declaração de vínculo de emprego público com a descrição das funções exercidas, bem como o título de residência em Portugal, documentos que não foram remetidos pela candidata. A mesma informa que apenas possui manifestação de interesse, não sendo detentora de título de residência em Portugal. Desta forma, o júri verificou que não se encontra preenchido o requisito previsto no artigo 17.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa, na medida em que a manifestação de interesse é o procedimento para dar início ao processo de concessão de autorização de residência para o exercício de atividade profissional subordinada, não sendo a referida candidata detentora de título de residência válido.

Desta forma, o júri deliberou o seguinte:

- Manter a exclusão da candidata Apolónia Santos (M03), uma vez que a entrega da documentação em sede de audiência prévia é considerada extemporânea;
- Excluir a candidata Patrícia Silva (M12), uma vez que a mesma não possui, à presente data, autorização de residência em território Português.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Candidatos admitidos e excluídos.

No seguimento do ponto anterior, este júri procedeu à atualização do número de candidatos admitidos e excluídos, tendo em conta os requisitos da Portaria e com o aviso (extrato) n.º 5253/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 51 – 12 de março, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202403/0292:

a) Admitir 6 candidaturas, por reunirem os requisitos necessários:

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a
M02	André Fiúza Henriques
M05	Élson Rafael Santos Baptista
M07	Fernando Emanuel Morais Bento
M10	José Joaquim Rosa Monsanto
M11	José Pedro Sesinando Pires Marques
M14	Tiago Miguel Rodrigues Fernandes

b) Excluir 8 candidaturas, estando os motivos de exclusão identificados infra:

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Observações
M01	Ana Campos Costa	a); b)
M03	Apolónia Rosa Glórias Santos	a); b)
M04	Aurélio Paulo Duarte de Freitas	a); b)
M06	Fávio Daniel Vasconcelos Pereira	c)
M08	Isabel Sousa Monteiro	a)
M09	Jesus Manuel Rosa Silva	a); b)
M12	Patrícia Regina de Oliveira Pinto Silva	d)
M13	Samuel Alexandre Martins Farinha	a); e)

Motivos de Exclusão:

- a) Não declaração dos requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.5 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria;
- b) Não apresentação do certificado de habilitações literárias onde deve atestar a conclusão da escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, conforme disposto na alínea a) do ponto 8.4 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- c) Não apresentação de documento comprovativo do reconhecimento, no que concerne às habilitações académicas conferidas em instituição de ensino estrangeira, conforme exposto nas alíneas f) e g) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- d) Candidato/a não detentor/a de título de residência em Portugal;
- e) Habilitação académica inferior à exigida para o posto de trabalho que se pretende ocupar, de acordo com o ponto 6.1 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO III: Convocatória para o primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos.

No seguimento dos pontos acima, o júri deliberou que o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, realizar-se-á no dia 27 de maio do corrente ano, nas instalações do Mercado da Freguesia de Ajuda, sita na Travessa da Boa-Hora à Ajuda, n.º 1, 1300-100 Ajuda – Lisboa, e decorrerá de acordo com o ponto 11.1 da Oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202403/0292, tendo elaborado a convocatória para a Prova de

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Mercado

Conhecimentos (Anexo I), que será publicitada em local público e visível nas instalações da sede da Freguesia de Ajuda, bem como na página eletrónica.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO IV: Notificações aos candidatos.

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, a candidata Patrícia Regina de Oliveira Pinto Silva será notificada da sua exclusão ao procedimento concursal, sendo informada do período de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

A candidata Apolónia Rosa Glórias Santos será notificada da manutenção da sua exclusão ao presente procedimento concursal, nos termos do artigo 6.º da Portaria.

Foi ainda deliberado, notificar os candidatos admitidos para a concretização do primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos, conforme o artigo 6.º da Portaria, assim como dos locais de publicitação da convocatória para o referido método de seleção.


Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo:

- Convocatória para a Prova de Conhecimentos.

O Júri



Procedimento concursal – Assistente Operacional – Mercado

[Handwritten signature]

Peter S. V. S.
